



MUNICÍPIO DE LAMIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

DECRETO Nº. 169, de 30 de abril de 2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO
DOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº.
01/2023 DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LAMIM.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMIM-MG, usando de sua competência prevista no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Poder Executivo determinou a abertura do Edital do Concurso Público nº. 01/2023 para o provimento de vários cargos públicos de natureza permanente na Administração Direta do Município de Lamim, em cumprimento ao disposto no artigo 37, II, da Constituição da República;

Considerando que o resultado definitivo dos aprovados no Edital do Concurso Público nº. 01/2023 foi devidamente publicado, não havendo qualquer impugnação ao presente certame, seja pela via judicial, seja pela via administrativa, ou mesmo qualquer irregularidade, que impeça a sua regular homologação pelo Poder Executivo,

DECRETA:

Art.1º. Fica homologado o resultado definitivo dos aprovados no Edital do Concurso Público nº. 01/2023 realizado pelo Poder Executivo do Município de Lamim para o provimento de vários cargos de natureza permanente no âmbito da Administração Direta do Município de Lamim.

Art.2º. O Edital do Concurso Público nº. 01/2023 terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 30 de abril de 2024.

Mirene das Graças Silva
Prefeita Municipal